



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 29, 30 de abril e 02, 03 de maio de 2019

ANO XXXVI Nº 1835

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS

Presidente – DC

FABRÍCIO GAMA

1º Vice-Presidente – PSD

SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS

2º Vice-Presidente – PRB

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

1º Secretário – MDB

HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR

2º Secretário – PDT

JOSE EMERSON CAMPOS SAMPAIO

3º Secretário – PP

AMAURY DE SOUZA FILHO

4º Secretário – PT

VEREADORES

BLOCO DC / PODEMOS / AVANTE

Avante **Dr. ELENILSON SANTOS – Líder**

Podemos **Prof. ELIAS – Vice-líder**

Avante **RILDO DE OLIVEIRA PESSOA**

DC **MAURO CRISTIANO FREITAS**

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PATRI / PR

PR **CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco) - Líder**

PATRI **MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA – Vice-líder**

SOLIDARIEDADE **JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)**

PMN **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA**

BLOCO PTC / PSD

PTC **LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR - Líder**

PSD **SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Vice-líder**

PSD **PROF. NILDA PAULA**

BLOCO MDB / PHS

MDB **JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS - Líder**

MDB **BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA – Vice-líder**

PHS **PABLO FARAH**

MDB **JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**

BLOCO PSDB / PSL

PSDB **NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder**

PSDB **PAULO QUEIROZ – Vice-líder**

PSDB **MOA MORAES**

PSL **NENÉM ALBUQUERQUE**

BLOCO PSC / PPS

PSC **JOSÉ MARIA DINELLY - Líder**

PSC **CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO – Vice-líder**

PPS **WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES**

BLOCO PDT / PSB

PSB **IGOR ANDRADE – Líder**

PDT **MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Vice-líder**

PDT **HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR**

PSB **GLEISSON OLIVEIRA**

BLOCO PCdoB / PT

PT **AMAURY DA APPD – Líder**

PCdoB **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Vice-líder**

BANCADA DO PSOL

PSOL **FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO – Líder**

ENF. NAZARÉ LIMA – Vice-líder

FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA (Dr. Chiquinho)

BANCADA DO PRB

PRB **IVANILDO LUIZ DE FRANÇA – Líder**

ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA (TORÉ LIMA)

SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS

BANCADA DO PP

PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO**

ATO Nº 0755/2018, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei 7.502, de 20.12.90, 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora **Antonia Noronha de Morais**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A-Permanente, durante o Período de 01/02/2019 a 02/03/2019, correspondente ao 9º triênio (2013/2016) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no processo nº 270/16.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHNWAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 0756/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei 7.502, de 20.12.90, 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora **Claudia Maria Menezes de Farias**, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. A-Permanente, durante o Período de 01/02/2019 a 02/03/2019, correspondente ao 8º triênio (2006/2009) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no processo nº 409/10.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de fevereiro de 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHNWAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 0757/2018, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei 7.502, de 20.12.90, 30 (trinta) dias (restantes) de licença prêmio à servidora **Simone de Nazaré Peck de Barros**, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. A-Permanente, durante o Período de 01/02/2019 a 02/03/2019, correspondente ao 5º triênio (1996/1999) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no processo nº 392/17.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHNWAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 0758/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei 7.502, de 20.12.90, 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora **Heber da Rocha Paixão**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A-Permanente, durante o Período de 01/02/2019 a 02/03/2019, correspondente ao 6º triênio (2002/2005) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no processo nº 146/11.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HEBRIQUE SOARES

2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATOS.....	35
ATAS.....	02
DECRETO.....	01
RESOLUÇÃO.....	01

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

ATO Nº 2056/2018, de 01 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Rubens Cardoso Santos**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.**RESOLVE:**ATRIBUIR ao servidor **Rubens Cardoso Santos**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**ATO Nº 2057/2018**, de 01 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Samuel Ramalho da Silva**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.**RESOLVE:**ATRIBUIR ao servidor **Samuel Ramalho da Silva**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**ATO Nº 2058/2018**, de 01 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Sandra Maria Barbosa Maia**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.**RESOLVE:**ATRIBUIR à servidora **Sandra Maria Barbosa Maia**, pertencente ao Grupo Auxiliar - Permanente, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**ATO Nº 2059/2018**, de 01 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Sandra Maria Gonçalves Alfaia**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.**RESOLVE:**ATRIBUIR à servidora **Sandra Maria Gonçalves Alfaia**, pertencente ao Grupo Nível Médio, A – Permanente, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**ATO Nº 2060/2018**, de 01 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Silvania Suzie Ribeiro Lopes**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.**RESOLVE:**ATRIBUIR à servidora **Silvania Suzie Ribeiro Lopes**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**ATO Nº 2061/2018**, de 01 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Thiago Fernando Tavares Rodrigues**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.**RESOLVE:**ATRIBUIR ao servidor **Thiago Fernando Tavares Rodrigues**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário**Ver. ELENILSON SANTOS**
2º Secretário**ATO Nº 2062/2018**, de 01 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Thamiris Dayane Viana Silva**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.**RESOLVE:**ATRIBUIR à servidora **Thamiris Dayane Viana Silva**, ocupante do cargo comissionado "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3", Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo,

disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 2063/2018, de 01 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Sueli Socorro Silva de Sousa**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

R E S O L V E:

ATRIBUIR à servidora **Sueli Socorro Silva de Sousa**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 0429/2019, de 31 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

REVOGAR a partir de 31.01.19, o Ato nº 083/19, de 01.01.19, que atribui Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor **Evellyn Judith Chaves Pinheiro**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0430/2019, de 31 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

REVOGAR a partir de 31.01.19, o Ato nº 089/19, de 01.01.19, que atribui Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% (cinquenta por cento), à servidora **Jeniffer Pinheiro Alves**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0431/2019, de 31 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

REVOGAR a partir de 31.01.19, o Ato nº 090/19, de 01.01.19, que atribui Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor **Jonathas Pereira de Oliveira**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0432/2019, de 31 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

REVOGAR a partir de 31.01.19, o Ato nº 091/19, de 01.01.19, que atribui Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao

servidor **José Maria de Castro Cardoso**, pertencente ao Grupo Nível Médio Ref. A – Permanente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0433/2019, de 31 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

REVOGAR a partir de 31.01.19, o Ato nº 097/19, de 01.01.19, que atribui Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor **Rodolfo Benson Barbosa Favacho**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0434/2019, de 31 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

REVOGAR a partir de 31.01.19, o Ato nº 078/19, de 01.01.19, que atribui Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% (cinquenta por cento), à servidora **Ana Laura Nunes dos Santos**, pertencente ao Grupo Nível Superior Ref. A – Permanente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0435/2019, de 31 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

REVOGAR a partir de 31.01.19, o Ato nº 052/19, de 01.01.19, que atribui Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 100% (cem por cento), ao servidor **Paulo Sérgio Cordeiro Pereira**, ocupante do cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0436/2019, de 31 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

REVOGAR a partir de 31.01.19, o Ato nº 058/19, de 01.01.19, que atribui Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 100% (cem por cento), à servidora **Simone Santos de Amorim**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0437/2019, de 31 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

REVOGAR a partir de 31.01.19, o Ato nº 0101/19, de 01.01.19, que atribui Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (cem por cento), à servidora **Alcilene Gomes Mourão**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de janeiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0816/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, 28.11.02, **Joyce Almeida de Sousa**, para exercer o cargo em comissão "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **Nehemias Valentim**, a partir de 01.02.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0817/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão do Gabinete da Vereadora **Nilda Paula**, a partir de 01.02.2019.

COORDENADOR DE GABINETE – CMB-DAS-200.3

Ilza Maria Pinheiro de Oliveira

SECRETÁRIO LEGISLATIVO**NÍVEL 01**

Aline de Fatima da Silva Gonçalves
Aluisio Bulcão de Oliveira
Daiara Jordana Lopes da Silva
Emerson Antonio de Sousa
Erica Cristina Ferreira Costa
Iracelia Cardoso Alves
Ivaneide de Araujo Nonato
Jayme dos Santos Saraiva
Joseja Bulcão de Oliveira
Larissa Tais Pereira da Luz
Maria Sandra Modesto dos Santos
Michel Pascoal Caporal Dantas
Oranyan Moraes Figueiredo
Rafael Pinheiro Pinheiro
Raissa Magalhães Andrade
Vanessa Lima Pinheiro
Waleria Didíjoia Meguy Pereira
Wania Carla Meguy Pereira

NÍVEL 02

Rita de Cassia Silva Silveira

NÍVEL 03

Luanny Karoline Souza da Silva

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0818/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão, do Gabinete do Vereador **Pablo Farah**, a partir de 01.02.2019.

COORDENADOR DE GABINETE – CMB-DAS-200.3

Renato Lauria Junior

SECRETÁRIO LEGISLATIVO**NÍVEL 01**

Ana Paula Pimentel da Silva
Elder Luis Domont Costa
Francibela Garcia da Silva
Gissela Gonçalves Auad da Silveira
Hellem Tatiane Mesquita Aragão
Isis Cilene Teixeira Leal
Lucivalter Santos da Silva
Roselaine Rodrigues Santiago Borges
Mirtes Gizele de Souza Correa
Maria Julia Correia Passinho Belém
Max Pereira dos Santos Junior
Raimundo Nonato da Costa Nunes
Roberta Guedes Guilhon Cruz
Rozangela Ramos Farias
Ruy Guilherme Martins Pantoja
Valeria Natalina Almeida dos Santos

NÍVEL 02

Carlos Fernandes dos Santos Barbosa
Jairo Abreu Ferreira
Renata Caroline Rodrigues dos Santos
Thales Martins

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0819/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão, do Gabinete do Vereador **Paulo Queiroz**, a partir de 01.02.2019.

COORDENADOR DE GABINETE – CMB-DAS-200.3

José Carlos de Sousa Figueiredo

SECRETÁRIO LEGISLATIVO**NÍVEL 01**

Adriano José Marques Figueiredo
Ana Clara Silva Sampaio
Ana Karolyna da Silva Barros
Ana Lidia Siqueira da Silva
Carmen Dolores da Silva Marques
Cibelle do Socorro Lima Figueiredo
Clayton Alcantara de Lima
Dilma Cristina dos Santos
Eliane Vasconcelos da Nobrega Correia
Gilmara de Brito Alves
Izabel Cristina Santos Ribeiro
Luis Fernando Moraes Santos
Luiza da Silva Soares
Patrícia de Nazaré Gonzalez Porto
Paulo Sergio Domingos Fonseca
Pedro José da Cruz Almeida
Rosalice Socorro Vieira de Barros
Roseleia de Almeida
Vania Correia Pinheiro
Zenilda Benjo de Freitas

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0820/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem o cargo em comissão "Secretário Legislativo" do Gabinete do Vereador **Rildo Pessoa**, a partir de 01.02.2019.

NÍVEL 01

Maria da Conceição Sobral de Lima

NÍVEL 03

Tulio Rodrigo Ramos dos Santos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0821/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão, do Gabinete do Vereador **Silvano Oliveira da Silva (Sargento Silvano)**, a partir de 01.02.2019.

COORDENADOR DE GABINETE – CMB-DAS-200.3

Eduardo Nazareno de Oliveira Feio

SECRETÁRIO LEGISLATIVO**NÍVEL 01**

Armando Luiz Pereira Botelho
Mauro Eduardo Rocha Fonseca
Wilson Cleyton de Jesus Santos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 0822/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem o cargo em comissão "Secretário Legislativo" do Gabinete da Vereadora **Simone Kahwage**, a partir de 01.02.2019.

NÍVEL 01

Franciane Estumano Barreto
Joelma Martins Maia
Moises Mendes Diniz
Ronivaldo Lira Rodrigues

NÍVEL 02

Lucilene Ferreira Melo

NÍVEL 03

Wagner Rodrigues Ferreira

NÍVEL 04

Renata Neves de Jesus

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 0823/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão, do Gabinete do Vereador **Antonio Oliveira de Lima (Toré Lima)**, a partir de 01.02.2019.

COORDENADOR DE GABINETE – CMB-DAS-200.3

Ivani de Fatima Dias Serra

SECRETÁRIO LEGISLATIVO

NÍVEL 01

Nely Silva das Neves Segadilha
Paulo Sergio Cordeiro Pereira

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 0824/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, 28.11.02, **Claudia Priscila da Costa Baia**, para exercer o cargo em comissão "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **Wellington Magalhães**, a partir de 01.02.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO Nº 0825/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, 28.11.02, **José Maria de Castro Pedroso (GNM-REF. A-Permanente)**, para exercer o cargo em comissão "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **Elias Almeida**, a partir de 01.02.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Fabrício

Gama. Este solicitou aos demais vereadores o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, declarou aberta a sessão. Conforme livro de inscrição, manifestou-se o vereador Pablo Farah e agradeceu a presença dos munícipes que assistiam à sessão das galerias. Falou a respeito do tormento enfrentado pelas pessoas em decorrência do péssimo serviço prestado pela empresa Celpa Equatorial. Pôs em evidência a agonia dos moradores carentes ao receberem a conta de luz com valores exorbitantes e que, em alguns casos, compromete mais da metade da renda. Toré Lima, atentando para a fala do vereador Pablo Farah, informou sobre a primeira reunião a ocorrer neste Poder Legislativo com a presença de uma comissão composta por vereadores para discutir, juntamente com a Celpa Equatorial, soluções para os problemas apresentados pelos consumidores. Denunciou que um grande número de pessoas assinou junto à Celpa Equatorial uma confissão de dívida sem saber disso. Informou que sua secretária, achando estar assinando uma solicitação de troca de registro de energia, assinou sem saber uma declaração de dívida de 16 mil e 800 reais - que é mensalmente descontada em seu salário em parcelas de 600 reais. Após este discurso, assumiu a presidência da Mesa a vereadora Simone Kahwage. Posteriormente, o vereador Fabrício Gama disse estar ao lado dos parlamentares na cobrança de melhorias na prestação de serviços por parte da empresa Celpa Equatorial. Declarou não serem plausíveis as alegações desta empresa de que a péssima qualidade no fornecimento de energia elétrica deve-se às constantes chuvas em nossa região. Parabenizou as ações da Prefeitura através do trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Urbanismo. Encerrado o Horário de Expediente, teve início o horário de Liderança. Reassumiu então a presidência da sessão o vereador Fabrício Gama. Pela liderança do bloco MDB - PHS, Joaquim Campos falou dos transtornos ocasionados pelos alagamentos no município de Belém, especialmente em três pontos da Rodovia do Tapanã, onde houve protestos dos moradores com o objetivo de denunciar a buraqueira existente naqueles trechos. Em aparte, comentou o assunto o vereador Zeca Pirão. Pela liderança do bloco PMN - SOLIDARIEDADE - PATRIOTA - PR, Zeca Pirão, apesar expressar concordância com as soluções apresentadas pela Prefeitura Municipal de Belém para diminuir os alagamentos, disse entender ser necessário a construção de um *piscinão* em local estratégico, evitando de imediato tais transtornos. Defendeu a utilização da verba oriunda de emendas parlamentares em obras que dispensem licitações, sob a responsabilidade direta da PMB. Desta forma, haveria economia nos gastos. Pela liderança do bloco PDT - PSB, Igor Andrade comunicou ter protocolado nesta Casa um projeto de lei pedindo a proibição da retenção das macas das ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU nos hospitais públicos e privados do município de Belém. Externou sua indignação pelo fato de um serviço de tamanha importância para os moradores de nossa cidade, que é o atendimento do SAMU, ser interrompido simplesmente porque a maca está retida no hospital. Em aparte, o vereador Sargento Silvano disse que encaminhará um requerimento para tratar da demora no atendimento do SAMU. Pela liderança do bloco PT- PC do B, Amaury da APPD lembrou aos demais vereadores sobre a comemoração, nesta data, do *Dia de Conscientização sobre o Autismo*. Denunciou o tratamento dado a uma criança portadora da síndrome do espectro autista em um ônibus da linha Sideral - Ver-o-Peso. Segundo informou, a criança foi impedida pelo cobrador de passar pela catraca do ônibus. Afirmou que desde o ano de 1996, quando foi garantida a gratuidade nos ônibus para pessoas com deficiência, vem sendo realizados debates para conscientizar a sociedade. Em especial, conscientizar motoristas e cobradores de ônibus quanto à necessidade de dar um tratamento digno aos passageiros portadores de alguma limitação física. Pela bancada do PRB, Toré Lima informou que, no último final de semana, esteve visitando algumas ruas de nossa capital. Após a realização das visitas, conversou com o Prefeito Municipal de Belém que afirmou ter em mente um grande projeto de saneamento para o bairro do Marco chamado Jardim do Marco. Notificou que solicitará cópias do referido projeto ao prefeito, para que este possa ser apreciado pela bancada de deputados federais a fim de arrecadar verbas que contribuam para sua execução. Pela liderança da Oposição, Amaury da APPD conjunção do posicionamento do vereador Toré Lima quanto à necessidade da existência de uma mobilização dos governos municipal e estadual para a execução do projeto de saneamento para Belém. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente solicitou aos vereadores o registro de suas presenças em painel eletrônico para a verificação de quórum. Havendo quórum, teve início a Primeira Parte da Ordem do Dia com a leitura, votação e aprovação do requerimento, de autoria do vereador Zeca Pirão, solicitando licença parlamentar no dia 24/04/2019. Em seguida, foi lido o requerimento, de proposição do vereador Pablo Farah, solicitando a realização de sessão especial para debater sobre a segurança pública em razão do *Dia Nacional da Polícia*, comemorado anualmente em 21 de abril. Na votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificaram seus votos os vereadores Pablo Farah e Sargento Silvano. Como próxima prioridade, foi lido o requerimento de autoria do vereador Lulu das Comunidades solicitando a realização de sessão especial em homenagem aos 20 anos da *Marcha para Jesus*, em dia e hora a serem marcados. Na votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, foi lido o requerimento de autoria do vereador Rildo Pessoa solicitando inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no jornal O Liberal intitulada *"Chuvvas voltam a provocar estragos"*, edição do dia 02/04/2019. Encaminharam a votação os vereadores Rildo Pessoa, Igor Andrade e Sargento Silvano. Através de Questão de Ordem, o vereador Rildo Pessoa solicitou que o requerimento fosse votado em painel eletrônico. Também encaminharam a votação os vereadores Amaury da APPD, Toré Lima (com aparte do vereador Igor Andrade) e Gleisson Oliveira (pela liderança do Governo e com aparte de Igor Andrade). Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade com dezenove votos favoráveis (com o registro nominal dos votos dos vereadores Pablo Farah e Amaury da APPD). Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, o presidente Fabrício Gama solicitou aos parlamentares o registro de suas presenças em painel eletrônico. Havendo quórum, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia com a leitura da matéria constante em pauta e com acolhimento do pedido do vereador Toré Lima, solicitando o retorno à pauta do projeto de sua autoria, constante no Processo nº 995/2018, anteriormente suspenso por quarenta e oito horas. Posteriormente e após a leitura, entrou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que "Reconhece a precisão de Santa Rita de Cássia como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Belém", relativo ao Processo nº 995/2018, de proposição do vereador Toré Lima. Este solicitou que os artigos do

projeto fossem votados em bloco e de forma simbólica, o que foi aprovado pela plenária. Na discussão, não houve oradores. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. Justificou seu voto o vereador Toré Lima. Por não haver matéria em pauta para ser discutida e votada, o presidente Fabrício Gama encerrou a sessão às dez horas e cinquenta e cinco minutos, convidando todos para a sessão ordinária do dia 03 de abril de 2019, em horário regimental. Justificaram suas ausências os vereadores Fernando Carneiro e França. Estavam licenciados os vereadores Blenda Quaresma, Paulo Queiroz e Mauro Freitas. Estiveram presentes os vereadores: Rildo Pessoa e Professor Elias, pelo bloco DC-AVANTE-PODEMOS; Fabrício Gama, Marciel Manão e Zeca Pirão, pelo bloco PMN-SOLIDARIEDADE-PATRIOTA-PR; Sargento Silvano, Lulu das Comunidades e Professora Nilda Paula, pelo bloco PSD-PTC; Nehemias Valentim, Moa Moraes e Neném Albuquerque, pelo bloco PSDB-PSL; Wellington Magalhães, Celsinho Sabino e Dinelly, pelo bloco PSC-PPS; Joaquin Campos, John Wayne e Pablo Farah, pelo bloco MDB-PHS; Igor Andrade, Henrique Soares e Gleisson Oliveira, pelo bloco PDT-PSB; Enfermeira Nazaré Lima, pela bancada do PSOL; Altair Brandão e Amaury da APDD, pelo bloco PT-PC do B; e Simone Kahwage e Toré Lima, pelo PRB. Eu segundo-secretário, lavei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 02 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

No terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Fabrício Gama. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Igor Andrade comentou sobre matéria de capa dos jornais deste dia noticiando que o preço da passagem de ônibus urbano em Belém pode subir para R\$ 3,95, segundo proposta enviada à SEMOB pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belém - SETRANSBEL. Posicionou-se contrariamente a tal aumento, considerando-o sem justificativa. Reconheceu que as empresas de ônibus sofrem pressão por aumentos salariais, lidam com aumentos no preço do óleo diesel e precisam fazer a manutenção, cada vez mais cara, dos veículos, mas considerou que estes custos não podem ser repassados diretamente para os menos favorecidos. Referiu que os preços dos produtos se elevam continuamente em nosso país, como ocorreu recentemente com os remédios, com o gás de cozinha, com os planos de saúde e com os alimentos. Manifestou esperança de que o prefeito Zenaldo Coutinho use o bom senso e, juntamente com o Conselho Municipal de Transporte, determine um valor compatível com a realidade para o novo preço da passagem. Ponderou que há a necessidade e a busca efetiva por melhorias no transporte público em nossa cidade, estimando que, com a futura licitação, o setor tornar-se-á mais eficiente e satisfatório para os usuários. Avaliou que o gargalo criado no trânsito da cidade atualmente advém do uso do transporte individual – carros particulares, táxis e de aplicativos. Entretanto, continuou, se tivéssemos um transporte público de qualidade, muitas pessoas o utilizariam, deixando seus carros em casa, e teríamos um trânsito com mais fluidez. Pediu então que o prefeito bem avalie para chegar a um valor de consenso, pontuando que o DIEESE já informou ser a inflação anual de 5%, enquanto o SETRANSBEL reivindica um aumento de 20% no preço da passagem, havendo então uma disparidade muito grande entre estes índices. Tratou depois do projeto de lei de sua autoria prevendo a isenção de IPTU para casas localizadas em áreas sujeitas a frequentes alagamentos. Reputou que várias cidades do país adotam legislação semelhante. Assentiu que a Prefeitura de Belém precisa arrecadar para poder investir, mas julgou que as pessoas sujeitas a alagamentos não têm a quem recorrer, tendo prejuízos constantes. Ressaltou que o prefeito Zenaldo Coutinho não tem culpa por esses dissabores e que jamais fez tal acusação, tendo inclusive comentado que o ex-prefeito Duciomar Costa asfaltou várias ruas de Belém, sobretudo antes de eleição, sem dotá-las de infraestrutura de drenagem e esgotamento. Destacou também não ter afirmado, em nenhum momento, que o prefeito não faz tais obras porque não quer. Lembrou que a CMB aprovou a realização de um empréstimo, junto ao Banco do Brasil, para o saneamento básico, pavimentação e drenagem, de várias vias na cidade, apoiando o trabalho da Prefeitura, mas tal empréstimo não seria necessário se a PMB tivesse boa condição financeira. Entretanto, advogou, a população que ainda não foi beneficiada, sofrendo constantes e inúmeros prejuízos com os alagamentos, deve ser ressarcida e o único modo que encontrou para fazê-lo, ainda que de forma mínima, é isentá-la do pagamento do IPTU e perdoar a dívida anterior referente a este imposto. Joaquim Campos declarou que os deputados estaduais de nosso estado foram extremamente covardes com o povo do Pará ao votar e aprovar o Programa Escola Livre, tendo vendido suas almas a satanás. Externou não ser homem de frequentar igrejas e algum tipo de religião, simplesmente luta defendendo o que é certo para as famílias do país, de nosso estado e, principalmente, de nossa capital. Manifestou estar profundamente decepcionado com esta aprovação, lembrando que o projeto originalmente fora criado por Jean Wyllys - deputado federal do PSOL, reeleito no último pleito, que não assumiu o segundo mandato e fugiu do país alegando estar sendo perseguido e ameaçado. Postulou que Jean Wyllys trata apenas de um assunto, voltado à sua ideologia e, principalmente, à sua orientação sexual, pensando apenas em sua genitália. Alertou que com o Programa Escola Livre pretende-se implantar o marxismo, aplicando o artigo um do Decálogo de Lenin que aconselha “corrompa a juventude e dê-lhes liberdade sexual”. Ironizou a designação “escola livre” afirmando que as universidades não estão livres, pois atuam com o objetivo único de implantar o marxismo. Asseverou que os deputados estaduais paraenses pagarão por terem aprovado tal projeto mais cedo ou mais tarde, nem que seja nas próximas eleições. Acusou-os de interferir no futuro das nossas crianças, dizendo que depois irão

reclamar ao ver alunos espancando professores e praticando sexo nas salas de aula. Referiu que, agindo desta forma, traíram pais e mães de família. Considerou que temos um canalha fora do país, Jean Wyllys, mas ele deixou as mazelas plantadas e estas agora serão disseminadas em nosso estado, em nossa capital. Opinou que os deputados do legislativo paraense foram inconseqüentes em aprovar um projeto dessa natureza, garantindo que não se recusa ao enfretamento e debaterá sobre essas ideologias em qualquer lugar. Comunicou que fará uma visita à Assembleia Legislativa do Pará e, se lhe for dada a oportunidade, falará muito mais do que agora. Repetiu que tal aprovação foi uma covardia com os pais e, principalmente, com as crianças. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Simone Kahwage e Sargento Silvano. Pablo Farah admitiu ser um tema polêmico as diretrizes para a educação. Frisou, porém, que todos têm suas ideologias e defendem suas posições. A este respeito, declarou-se social democrata, mas tem suas próprias convicções, lutando pelos direitos das pessoas. Relatou ter vindo do meio sindical, onde se questiona muito o “peleguismo” - sindicalistas que vendem os trabalhadores em benefício próprio. Assegurou nunca ter feito isso, tendo chegado a esta Casa por seus próprios meios, mantendo seus princípios. Ajuizou que um projeto desta natureza deveria ser discutido com a sociedade antes de ser objeto de votação. Reportou-se depois a temas importantes para o povo de nossa cidade: a falta de água em vinte bairros e o aumento da passagem do ônibus urbano. Observou então que os membros desta Casa não foram ouvidos a este respeito: não houve uma reunião entre o sindicato patronal, o sindicato dos trabalhadores e uma comissão representando este legislativo. Fez notar que a Comissão de Transportes e Sistema Viário, assim como as demais, ainda não foi formada. Repudiou a falsa informação dada no dia anterior - ao vivo, pela TV Liberal - de que esta Casa, por falta de quórum, não trabalhara e, assim, prejudicara a sociedade belenense. Colocou que, em verdade, houve quórum, sendo a sessão encerrada quando não havia mais projetos para discussão e votação. Entretanto, pontificou, isto mostra que os vereadores são atacados todos os dias, havendo sobre os parlamentares a pecha de desonestos, ladrões. Por isso, continuou, os vereadores não devem digladiar-se: apesar das divergências ideológicas, devem avançar nas pautas que afligem a sociedade belenense. Expôs que a passagem de ônibus aumentará de preço, mas o serviço é péssimo, com ônibus quebrando nas ruas, sujos, fedorentos, sem ar condicionado, além de outros problemas. Apesar disso, contrastou, o aumento solicitado está muito acima da inflação. Observou que os vereadores estão nesta Casa para lutar pelos trabalhadores, pelos menos favorecidos, por aqueles que estão sofrendo. Comparou que os parlamentares vêm para a CMB em seus carros, mas os trabalhadores levantam de madrugada para apanhar o transporte coletivo e sentem no bolso o aumento do preço da passagem. Quanto à COSANPA, destacou que muitas pessoas em nossa cidade vão para o trabalho sem tomar banho devido à falta de água. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. O presidente Fabrício Gama pediu à imprensa da Casa que comunicasse à TV Liberal e às demais emissoras de televisão que na sessão ordinária do dia anterior houvera quórum, sendo aprovado um projeto de autoria do vereador Toré Lima. Esclareceu que a sessão fora encerrada porque os projetos restantes em pauta estavam suspensos, não sendo verdadeira a divulgação feita de não ter havido quórum na referida sessão. Pediu que isto ficasse registrado nos Anais da Casa, sendo enviadas, através da Presidência da CMB, estas informações aos grupos de comunicação que se equivocaram. Pela liderança do bloco MDB - PHS, Pablo Farah afirmou haver tecnologia, a partir de outros modelos, para resolver o problema dos alagamentos em Belém. Opinou que o vereador não deve atuar apenas em um bairro, mas em todas as localidades onde for necessário, pois ao assumir a vereança comprometeu-se com todos os cidadãos, sendo seus eleitores ou não. Afirmou que continuará a visitar as periferias porque lá se vê o sofrimento maior do povo belenense, lá estão as pessoas que mais precisam. Por elas, acrescentou, o parlamentar deve ocupar a tribuna e lutar, discutir, brigar, mas sempre respeitando a honra e a integridade de seus pares. Referiu-se depois ao problema do lixo e à formação da comissão especial desta Casa que tratará deste tema. Esta, aditou, visitará o Ministério Público, visitará a empresa responsável e o aterro em Marituba. Conclamou os demais vereadores a movimentarem-se e ir às comunidades, ir à periferia, pois é isso que está fazendo, de forma proba. Agradeceu pela aprovação unânime, na sessão ordinária anterior, de uma homenagem aos agentes da segurança pública, salientando que todos se lembram destes servidores quando precisam, mas estes são esquecidos quando se trata de valorizá-los, de dar-lhes um salário decente e justo ou conceder-lhes moradia digna. Pela liderança do PRB, Toré Lima reportou-se à ação civil pública protocolada junto à Justiça no dia anterior, pela Força Tarefa que investiga a Rede Celpa - formada pelo Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), Defensoria Pública da União (DPU) e Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE). Informou que os processos pedem um total de R\$ 20 milhões em indenização por danos sociais e buscam a suspensão imediata de práticas abusivas da empresa contra os consumidores paraenses, sendo constatadas cobranças excessivas, cortes irregulares de energia, falta de transparência nas contas e até enriquecimento ilícito. Lembrou que esta Casa terá, neste dia, uma reunião importante referente à Comissão Especial Parlamentar aprovada em 2018 para tratar do tema, para a qual os vereadores já receberam a convocatória no dia anterior. Avisou que esta Comissão realizará uma audiência pública para tratar de casos que, julgou, não foram tratados com a devida relevância pela Força Tarefa, relativos à cobrança indevida de valores exorbitantes a título de multa por supostas irregularidades e ligações clandestinas (“gatos”). Relatou que muitas pessoas assinaram confissões de dívidas, sem tê-las. Outro assunto, continuou, que este parlamento não pode se omitir de debater é o futuro aumento do preço das passagens de ônibus urbano em nossa capital. Avaliou não ser aceitável que tenhamos um transporte público tão ruim em nossa cidade com um reajuste tão alto no valor da tarifa. Considerou injustificável uma majoração de 20% no preço da passagem quando a inflação acumulada nos últimos dezesseis meses, segundo o DIEESE, é de apenas 5%. Ressaltou que os trabalhadores não têm esse reajuste em seus salários, mas o SETRANSBEL, de maneira bisonha, o solicita. Participou estar protocolando nesta Casa, neste dia, um requerimento ao prefeito Zenaldo Coutinho solicitando o congelamento do preço da passagem de ônibus urbano em Belém até que seja feita a licitação do transporte público em nossa cidade. Lembrou que a CMB aprovou tal processo licitatório no ano anterior e a PMB fez o chamamento público, mas as empresas fizeram um cartel e se negam a participar do processo para não dar melhores condições aos usuários. Agora, contrastou, vêm pedir

um reajuste superinflacionado. Conclamou os demais vereadores a compor de uma grande frente de enfrentamento aos empresários que querem, mais uma vez, explorar os trabalhadores de nossa capital. Pela liderança do bloco PDT – PSB, Igor Andrade comunicou ter protocolado nesta Casa, no dia anterior, um projeto de lei proibindo a retenção das macas das ambulâncias do SAMU nos hospitais de Belém, sendo isto noticiado na edição deste dia do jornal Diário do Pará. Manifestou não ser aceitável que um hospital público ou particular não disponha de uma ou duas macas reservadas para atender os pacientes trazidos pelo SAMU. Pontuou saber que há ambulâncias oriundas de cidades do interior, que mandam para Belém os pacientes sem passar pela regulação. Esclareceu não ser destes casos que trata o seu projeto, defendendo que, especificamente nesta situação, haja a retenção da maca porque é necessário definir o encaminhamento de cada paciente. Entretanto, argumentou, o mesmo não pode ocorrer com o SAMU, pois este atende pacientes dentro de Belém e a retenção das macas faz com que a ambulância fique parada e a equipe médica fique ociosa, enquanto inúmeros pacientes deixam de receber atendimento nas ruas da cidade. Fez notar que, após um atendimento, a ambulância não atende imediatamente a outro chamado, pois precisa voltar à sede do SAMU para ser higienizada e repor o estoque de materiais, se isto for necessário. Assim sendo, há um tempo normal de uma hora entre o final de um atendimento e o início de outro, sem computar o tempo de espera em frente a um hospital aguardando a liberação da maca. Por esse motivo, observou, ocorre a demora no atendimento nas ruas. Considerou que houve melhora neste quesito com o atendimento emergencial prestado pelos motoqueiros, que conseguem chegar mais rapidamente, escapando dos engarrafamentos na cidade. Em casos mais graves, entretanto, é preciso fazer o transporte do paciente até o hospital através das ambulâncias e, frequentemente, estas demoram a chegar, sendo a retenção das macas um dos fatores responsáveis por esta demora. Ressaltou que tal retenção é motivo de reclamações por parte dos membros das equipes do SAMU, por parte dos usuários do sistema e também dos funcionários dos hospitais, que são pressionados pelos servidores do SAMU a agilizar a liberação da maca. Considerou que esta retenção é uma prática nociva ao sistema público de saúde, é nociva à celeridade no atendimento que o SAMU preconiza e espera que a aprovação deste projeto torne o atendimento emergencial à população mais rápido e eficiente. Findo este pronunciamento, a vereadora Simone Kawage assumiu a presidência da Mesa. Pela liderança do bloco PMN – Solidariedade – Patriota – PR, Fabrício Gama comentou que o reajuste da passagem de ônibus urbano em Belém para R\$ 3,95 está sendo pleiteado pelo SETRANSBEL, mas em nenhuma ocasião a PMB manifestou-se a respeito. Acrescentou que o prefeito Zenaldo Coutinho já publicou o edital para a licitação do transporte público, não podendo haver aumento no preço da tarifa neste momento. Salientou não haver planilha em avaliação, nem estudo algum por parte da Prefeitura para determinar aumento na passagem de ônibus, há apenas a divulgação pela imprensa da pretensão dos empresários quanto ao novo valor da tarifa. Em aparte, expressaram-se os vereadores Sargento Silvano, Toré Lima, Amaury da APPD e Joaquim Campos. Encerrada sua manifestação, Fabrício Gama reassumiu a presidência da Mesa. Pela liderança do Governo, Gleisson Oliveira comentou ter havido erro na divulgação feita pela TV Liberal de falta de quórum em uma sessão da semana anterior. Reconheceu, entretanto, que o quadro Tá na Pauta, criado no Jornal Liberal, é uma importante forma de mostrar o que os vereadores produzem e fazem nesta Casa, permitindo aos parlamentares dar uma resposta ao eleitor, à sociedade, o que não havia anteriormente. Assim sendo, apesar do equívoco cometido, julgou imensamente positivo a TV Liberal divulgar o que ocorre nas casas legislativas mais importantes do estado – a CMB e a ALEPA. Por outro lado, quando se informa não haver quórum, não se diz quem não estava presente à sessão, colocando todos os vereadores sob suspeição. Opinou que, neste caso, é necessário divulgar quem estava presente à sessão e quem não estava. Defendeu a adoção de uma nova postura por parte dos parlamentares, porque mais cedo ou mais tarde todos serão cobrados e esta Casa deve ser produtiva e dar respostas à sociedade. Alertou então seus pares sobre esta necessidade, chamando a atenção para o fato de haver colegas que sequer lembram a senha para a votação no painel. Tratou depois sobre o problema do abastecimento de água no Pará e em Belém. Disse que o governador Hélder Barbalho fará um investimento na Cosanpa para manutenção desta companhia. Destacou, entretanto, não haver investimento previsto na ampliação das redes de distribuição, apesar de ser esta a principal causa da falta de água em nosso município. Isto ocorre, ajuizou, porque houve grande ampliação do consumo, com áreas sendo ocupadas irregularmente e inúmeras ligações clandestinas sendo realizadas. São estas ligações, prosseguiu, que prejudicam o abastecimento de diversos bairros de Belém. Pela liderança do PSOL, Fernando Carneiro afirmou ser uma novela antiga a tática dos empresários de apresentar uma proposta com valores muito altos para que depois a Prefeitura reduza um pouco o reajuste do preço da passagem de ônibus urbano. Criticou a passividade da PMB frente aos empresários do setor, defendendo que esta tenha uma postura proativa frente ao tema e faça funcionar o Conselho Municipal de Transportes. Referiu já ter subscrito o requerimento do vereador Toré Lima solicitando o congelamento do preço das passagens até que seja feita a licitação para o transporte público urbano e ter dado entrada em outro requerimento solicitando que se faça um plebiscito para consultar a população de Belém sobre se deve ou não haver aumento no preço da passagem de ônibus. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente da sessão, Fabrício Gama solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Fez-se inicialmente a leitura e votação do requerimento da vereadora Enfermeira Nazaré Lima solicitando a realização de uma sessão especial para comemorar o Dia do Assistente Social, comemorado nacionalmente no dia quinze de maio, sendo este aprovado por unanimidade. Foi feita depois a leitura do requerimento do vereador Gleisson Oliveira solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no jornal Diário do Pará, edição do dia 03/04/2019, na página A-3, intitulada “Celpa, Força Tarefa ajuda e pede indenização milionária”. Encaminharam a votação os vereadores Gleisson Oliveira, Joaquim Campos, Emerson Sampaio (com apartes dos vereadores Pablo Farah e Joaquim Campos), Sargento Silvano, Dr. Elenilson, Toré Lima, Igor Andrade (com aparte do vereador Gleisson Oliveira) e Amaury da APPD ficando o requerimento em votação. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, foi feita a verificação de presença. Havendo quórum, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Foi feita então a leitura da matéria constante na pauta desta Segunda Parte. O vereador Sargento pediu

então que se retirasse a suspensão do projeto de sua autoria, relativo ao Processo nº 1504/17, o que foi acatado pela Mesa. Passou-se então à discussão única e votação, com dispensa de interstício, do projeto que “Dispõe sobre a instalação de caixas eletrônicas em altura reduzida nas agências bancárias do município de Belém”, relativo ao Processo nº 1504/17, de autoria do vereador Sargento Silvano. O vereador Gleisson Oliveira pediu então Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto fossem votados em bloco e de forma simbólica, o que foi aprovado por unanimidade pela plenária. Na discussão, não houve oradores. Foi feita depois a leitura dos artigos do projeto. Encaminharam a votação os vereadores Amaury da APPD, Fernando Carneiro, Gleisson Oliveira e Sargento Silvano. Este solicitou que, através de um acordo de lideranças, o projeto fosse suspenso por quarenta e oito horas para alterações, sendo então retomado na semana posterior. Posta em votação, tal sugestão foi acatada pelas lideranças presentes. Passou-se depois à discussão e votação, com dispensa de interstício, do projeto que “Regulamenta no âmbito do município de Belém a proibição da produção e comercialização de pneus frísados (conforme a Lei Federal nº 503, de 23/09/1977)”, relativo ao Processo nº 1150/17, de autoria do vereador Marciel Manão. O vereador Toré Lima pediu então Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto fossem votados em bloco e de forma simbólica, o que foi aprovado pela plenária. Na discussão, não houve oradores. Foi feita posteriormente a leitura dos artigos do projeto e da emenda supressiva ao parágrafo único do artigo primeiro, de autoria do vereador Marciel Manão. Fizeram o encaminhamento os vereadores Nehemias Valentim, Emerson Sampaio, Gleisson Oliveira, Amaury da APPD e Rildo Pessoa. Posto em votação, este foi aprovado por unanimidade e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto que “Regulamenta no âmbito do município de Belém a proibição da produção e comercialização de pneus frísados”, relativo ao Processo nº 1150/17. Justificaram seus votos os vereadores Enfermeira Nazaré Lima, Adriano Coelho, Marciel Manão e Igor Andrade. Não havendo mais matéria em pauta para discussão e votação o presidente concedeu ao vereador Lulu das Comunidades que se manifestasse da tribuna durante um minuto para agradecer aos seus pares por terem subscrito, há dois anos, um abaixo-assinado encaminhado ao Ministério Público Estadual do Pará, ao Ministério Público Federal e ao Ministério de Minas e Energia solicitando providências contra a atuação da Rede Celpa em nosso estado. Agradeceu também ao Ministério Público e à Força Tarefa criada para investigar a Rede Celpa. Após esta manifestação, o presidente Fabrício Gama lembrou aos demais parlamentares sobre a reunião que ocorreria logo em seguida para montar a comissão desta Casa que fiscalizará a Rede Celpa e sobre a realização de sessão especial, no dia posterior, para debater sobre a situação das pessoas com transtorno do espectro autista, feita por iniciativa do vereador Adriano Coelho. Encerrou então a sessão às onze horas e quarenta e cinco minutos. Estavam licenciados os vereadores Paulo Queiroz, Mauro Freitas e Blenda Quaresma. Justificaram suas ausências os vereadores Neném Albuquerque e Professora Nilda Paula. Estiveram presentes os vereadores: Dr. Elenilson, Professor Elias e Rildo Pessoa, pelo bloco DC – Avante – Podemos; Fabrício Gama e Marciel Manão, pelo bloco PMN – Solidariedade – Patriota – PR; Lulu das Comunidades e Sargento Silvano, pelo bloco PSD – PTC; Nehemias Valentim e Moa Moraes, pelo bloco PSDB – PSL; Wellington Magalhães e Dinelly, pelo bloco PSC – PPS; Altair Brandão e Amaury da APPD, pelo bloco PC do B, PT; Joaquim Campos e Pablo Farah, pelo bloco MDB – PHS; Adriano Coelho, Henrique Soares, Gleisson e Igor Andrade, pelo bloco PDT – PSB; Fernando Carneiro e Enfermeira Nazaré Lima, pelo PSOL; Simone Kawage, França e Toré Lima, pelo PRB; e Emerson Sampaio, pelo PP. Eu, segundo secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 03 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE

1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES

2º Secretário

ATO N.º 1415 /2019, 31 de março DE 2019.

DECLARA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, CUMPRIDO ESTÁGIO PROBATÓRIO LEGAL, DE SERVIDORES CONCURSADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, FACE APROVAÇÃO NO CONCURSO N.º 001/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município de Belém - LOMB e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, para todos os efeitos legais, o cumprimento de estágio probatório de lei, principalmente o Artigo 41 da Constituição Federal Brasileira de 1988, face aprovação no Concurso Público nº 001/2012, promovido por este Poder, obtendo conceito "Excelente", no desempenho das funções destinadas aos servidores abaixo-relacionados:

1. BENÍCIO RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR - (MATRÍCULA: 1500028);
2. HELDER TAPAJÓS JUSTO - (MATRÍCULA: 1500015);
3. LEANDRO FERREIRA FONSECA - (MATRÍCULA: 1500018);
4. LUIS FELIPE DOS SANTOS MARTINS - (MATRÍCULA: 1500025);
5. MARCOS DAVID PEREIRA PINTO - (MATRÍCULA: 1500013);
6. MARCOS YODI NUMAZAWA - (MATRÍCULA: 1500004);

7. RONALDO SEBASTIÃO LIMA FURTADO - (MATRÍCULA: 1500021);
8. SAMANDRA DE JESUS OLIVEIRA - (MATRÍCULA: 1500014);
9. SOLANGE NAZARÉ BARRETO DE OLIVEIRA - (MATRÍCULA: 1500010);
10. WILLKS RAIMUNDO HUMBERTO DE SOUZA - (MATRÍCULA: 1500017);
11. PAMELA DA SILVA COELHO - (MATRÍCULA: 1500002);
12. RAFAEL DA SILVA LOBÃO - (MATRÍCULA: 1500012);
13. RAFAEL FELIPE MIRANDA CHAGAS - (MATRÍCULA: 1500006);
14. EMANUELA LIMA DE SOUSA - (MATRÍCULA: 1500001);
15. PAULO RENAN ALVARES DA SILVA - (MATRÍCULA: 1500011);
16. ANDERSON DA SILVA VARELA - (MATRÍCULA: 1500026);
17. MÁRCIO VALÉRIO FARIAS MARTINS - (MATRÍCULA: 1500019);
18. JOSÉ AUGUSTO PAIXÃO MORAES - (MATRÍCULA: 1500029);
19. ANTONIO ANGELO RODRIGUES DE VILHENA - (MATRÍCULA: 1500022);
20. ROSANE MESCOU TO DOS SANTOS - (MATRÍCULA: 1500008);
21. JOÃO PAULO DE SANTANA FIEL - (MATRÍCULA: 1500009);
22. YULLY RAPHAELA GOMES GUIMARÃES - (MATRÍCULA: 1500007);
23. DANIEL BARROSO PESSOA (1500016)
24. DANIELA RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO (1500020)
25. MARCIVALDO RODRIGUES LIRA (1500003)
26. REGINALDO DE NAZARÉ PINHEIRO DA SILVA (1500027).

Art. 2º Este Ato tem seus efeitos retroagidos a 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 31 de março de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

ATO Nº 2064/2018, de 01 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Telma do Socorro Xavier Sousa**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Telma do Socorro Xavier Sousa**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 2065/2018, de 01 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Thalia Carolina Teixeira Paula**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Thalia Carolina Teixeira Paula**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 50%

(cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 2066/2018, de 01 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Vanessa Almeida Carneiro**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Vanessa Almeida Carneiro**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, de 05 de 22 de abril de 2019.

Concede o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Senhor **Valdemiro Santiago**, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Valdemiro Santiago**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 22 de abril de 2019.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. JOHN WAYNE
1º Secretário

Ver. HENRIQUE SOARES
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 020, de 22 de abril de 2019.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **Altair Brandão**, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **Altair Brandão**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "d" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **05.12.18**, na forma do art. 146, alínea "d" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **03 (TRÊS)** dias de Licença Parlamentar, no período de **03 a 05/12** do corrente ano, conforme Processo nº **1610/18**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03.12.18**.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de dezembro de 2018.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário